

PORTARIA Nº. 218/2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Seminário de Direito Eleitoral sobre Reforma e Crise Política: Desafios da Justiça Eleitoral organizado pelo TRE/MA em parceria com a Associação dos Juizes Federais - AJUFE.

DESTINO: São Luís - MA

DATA DE CHEGADA: 20/06/2018

DATA DE SAÍDA: 22/06/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MARCUS VINÍCIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA** CARGO/FUNÇÃO: MEM

VALOR: R\$ 1.629,46

Vitória, ES, 18 de junho de 2018.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**5ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL N.º 088/2018**

Processo nº: 16-78.2018.6.08.0005

Protocolo nº: 6.273/2018

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro 2017

De ordem da Excelentíssima Senhora Drª. Lara Carrera Arrabal Klein, MMª. Juíza Eleitoral da 5ª Zona/ES - Municípios de Mimoso do Sul e Muqui, FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele ciência tiverem, que fica INTIMADO o PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) de Muqui/ES, por meio de seus advogados, Dr. Ubaldo Elias Ribeiro (OAB/ES n.º 6.959), Dr.º André de Andrade Ribeiro (OAB/ES n.º 19.939) e Dr.ª Renata da Silva Viana Andrade (OAB/ES n.º 23.979) para, no prazo de 10 (dez) dias (art. 35, § 6º, da Resolução TSE 23.546/2017), manifestarem-se acerca da movimentação financeira encontrada na prestação de contas apresentada, conforme certidão de fl. 18.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente Edital é publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral.

Do que, para constar, eu, Marcelo Menequini Limas, Chefe de Cartório, digitei e assinei o presente Edital, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCELO MENEQUINI LIMAS
CHEFE DE CARTÓRIO

19ª Zona Eleitoral**Editais****EDITAL Nº 31/2018**

Cumprindo o disposto no artigo 31, §3º da Resolução TSE nº. 23.464/2015, o Cartório da Décima Nona Zona Eleitoral dá ciência aos Partidos Políticos e Ministério Público, bem como a